PORTARIA N.º 004/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Tendo em vista as comemorações da Semana Santa, bem como a tradição de sempre anteceder o início das celebrações, fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias 16/04/2003 e 17/04/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 14 de abril de 2003.

MARIA LOURDES ROSÁRIO DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente